



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### Resolução Nº 65, de 09 de maio de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- **Considerando** a Resolução da CIR Carajás, nº 07, de 03 de maio de 2024, que aprova a Proposta do município de Parauapebas/PA de nº 12581232000124002, no valor de R\$ 122.223,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte três reais), que tem como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atender a Policlínica Municipal – CNES 7371586.

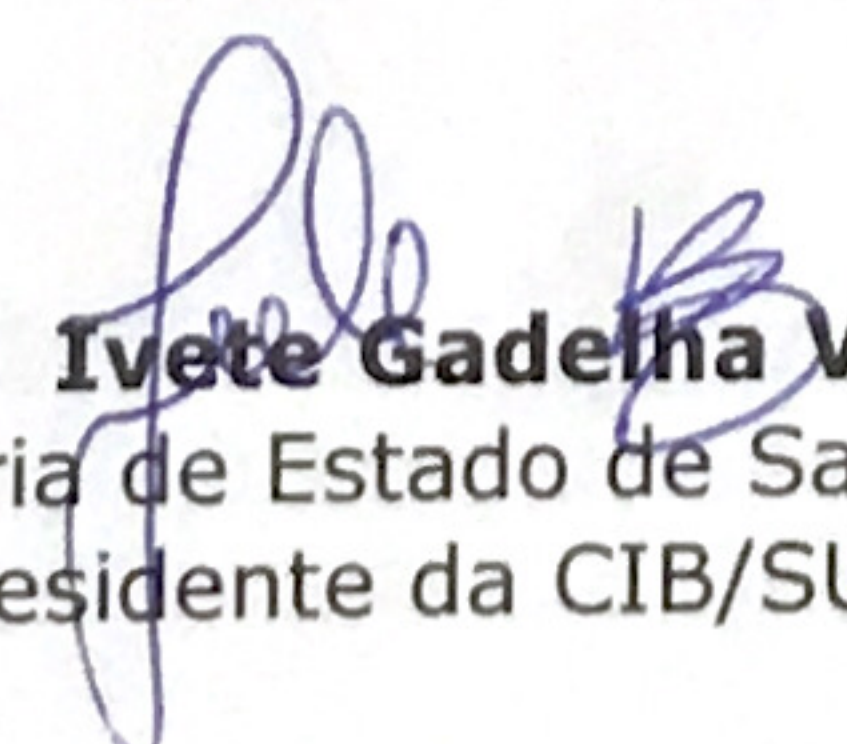
#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução da CIR Carajás, nº 07, de 03 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Aprovar a Proposta nº 12581232000124002 cadastrada pelo município de Parauapebas, que tem como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atender a Policlínica Municipal de Parauapebas – CNES 7371586, no valor total de R\$ 122.223,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte três reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2024.

  
**Ivete Gadelha Vaz**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Jucineide Alves Barbosa**  
Presidente do COSEMS/PA.